



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 771/2012

Ipueiras – CE, 12 de novembro de 2012.

**DENOMINA DE JOSE RIBAMAR DOS SANTOS O
POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE AMÉRICA
IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

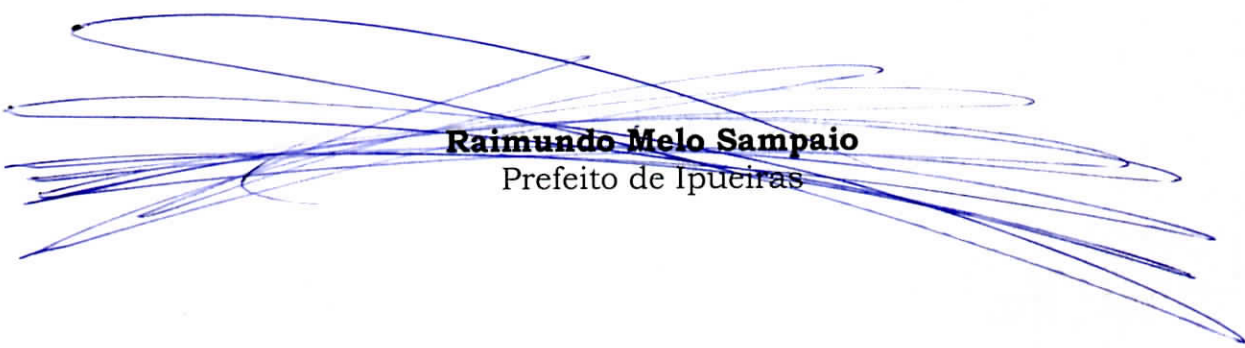
***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSTITUCIONAIS,***

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Ipueiras – CE,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A Câmara Municipal de Ipueiras, ouvindo o Plenário
Denomina de **Jose Ribamar dos Santos** o Posto de saúde do Distrito de
América, Ipueiras – Ceará e adota outras providências.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, em 12 de novembro de 2012.


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito de Ipueiras